

- LEI Nº 026/77 -

Autorize o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esporte e Turismo, visando a reforma da Praça Pública, São Vicente de Paula, em terreno situado neste Município.-

Eu, APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turibá, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esporte e Turismo, visando a reforma da Praça Pública São Vicente de Paula, em terreno situado neste Município arcando a Secretaria com a importância de até R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para o fim alimado e cabendo a Prefeitura aplicar as quantias recebidas unicamente na execução do empreendimento.

Artigo 2º - De igual maneira e para os mesmos fins, fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber e aplicar suplementações orçamentárias que lhe sejam destinadas.

Artigo 3º - Para execução da presente lei fica o chefe do Executivo autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial de até R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), cuja classificação é a seguinte:

HABITAÇÃO E URBANISMO

Praças, Parques e Jardins

10.58.3281/4110.00 - Obr. Publ. esp. R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - O valor do crédito aberto nos termos deste artigo será coberto com os recursos provenientes do auxílio concedido pela Secretaria de Esporte e Turismo do Governo do Estado.

Artigo 4º - Ocorrendo a hipótese de os recursos recebidos na forma e para os fins dispostos nesta lei se revelarem insuficientes, fica a Prefeitura Municipal autorizada a incluir no orçamento do Município a verba necessária.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

TURIBÁ, 03 de Novembro de 1.977.

A Cardoso

APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Esta Publicada por afixação em lugar próprio e de costume, na data supra e registrada nesta Secretaria.

S. Anizio

SEBASTIÃO ANÍZIO
Sec. Aux. de Contabilidade.